



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Saúde e Saneamento **aprovou** o Parecer **Favorável**, do Senhor Relator Deputado Jorge Everton, ao **Projeto de Lei nº 324/2023**, de autoria do Senhor Deputado Neto Loureiro, que: “Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades Hospitalares em fornecer ao paciente o prontuário de atendimento médico no ato da comunicação de alta e dá outras providências,” nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 09 de agosto de 2024



Deputado **Dr. Claudio Cirurgião**
Presidente da Comissão